



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 173, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 43/2019 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital nº 77/2018/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
IX Simpósio de Contabilidade e Finanças da Grande Dourados	Professora Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira	FACE	21/10/2019 A 01/12/2019	Edital PROEX Nº. 77/2018


Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff